



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300063933

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MALCON PATRIMONIAL S/A - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2100332067

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

PORTO ALEGRE

Local

24 Setembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7916603 em 09/10/2021 da Empresa MALCON PATRIMONIAL S/A - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES, CNPJ 18369508000127 e protocolo 213354560 - 28/09/2021. Autenticação: 61D4C38DC7B642EAFB21E71C20FB4E5554C6362. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.456-0 e o código de segurança D5Mb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



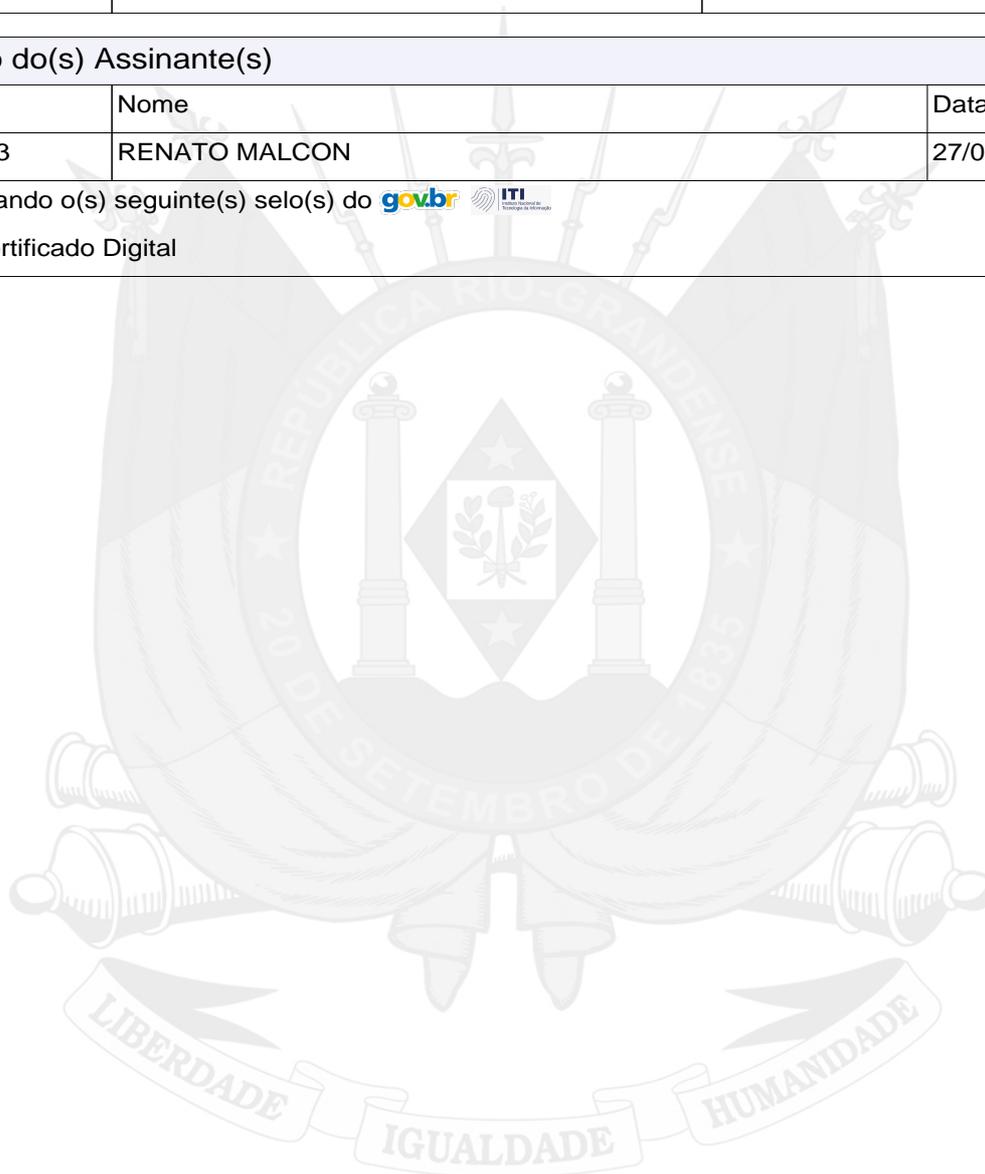
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/335.456-0	RSE2100332067	24/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
163.551.300-63	RENATO MALCON	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7916603 em 09/10/2021 da Empresa MALCON PATRIMONIAL S/A - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES, CNPJ 18369508000127 e protocolo 213354560 - 28/09/2021. Autenticação: 61D4C38DC7B642EAFB21E71C20FB4E5554C6362. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.456-0 e o código de segurança D5Mb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/24

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELOS ACIONISTAS DA
“MALCON PATRIMONIAL S/A – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES”

CNPJ Nº 18.369.508/0001-27 - NIRE – 43300063933

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dez (10) horas, nesta Capital, na sede social da Companhia, na Rua dos Andradas, nº 1560, Sobreloja, Galeria Malcon, reuniram-se os acionistas da MALCON PATRIMONIAL S/A – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, em Assembleia Geral Extraordinária, regularmente convocada, mediante editais publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul nas edições dos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2021, páginas, 16, 10 e 10 respectivamente, e no Jornal do Comércio, nas edições de 13, 14 e 15 de setembro de 2021, páginas 2, 2 e 16 respectivamente. Verificado, pelo Livro de Presença de Acionistas, que se encontravam presentes acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, foi declarada instalada a presente assembleia, assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Renato Malcon, o qual convidou a Diretora Vice-Presidente da Companhia, Sra. Laura Hofmeister Martins Costa Malcon, para secretariar os trabalhos da Mesa. A seguir, o Sr. Presidente solicitou à Sra. Secretária que lesse o Anúncio de Convocação, do seguinte teor: “ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO: São convocados os senhores acionistas a se reunirem na sede social nesta Capital, na Rua dos Andradas, nº 1560, Sobreloja, Galeria Malcon, às dez (10) horas, do dia vinte e quatro (24) de setembro de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte: ORDEM DO DIA: a) deliberar sobre a distribuição de lucros de exercícios anteriores, aos acionistas; b) outros assuntos de interesse social. Porto Alegre (RS), 08 de setembro de 2021. Renato Malcon – Diretor Presidente. Laura Hofmeister Martins Costa Malcon – Diretora Vice-Presidente”. A seguir, passando à Ordem do Dia, o Sr. Presidente expôs aos acionistas presentes, que de acordo com as demonstrações financeiras, a empresa possui lucros de exercícios anteriores, no montante de R\$ 5.833.135,76 (cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil cento e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos). O referido valor pode ser distribuído aos acionistas sem a incidência de qualquer tributação, razão pela qual propõe que seja feita uma distribuição de lucros aos acionistas, no montante de R\$ 5.833.135,76 (cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil cento e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), a ser pago aos acionistas, na proporção da quantidade de ações que cada um possui. Posto em votação, foi aprovada por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, a distribuição do valor acima proposto, a ser pago em até 60 (sessenta) dias desta data. A seguir, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestasse, agradeceu a presença de todos, mandou lavrar a presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada e declarou encerrados os trabalhos. Porto Alegre (RS), 24 de setembro de 2021. RENATO MALCON, Presidente da Assembleia; LAURA HOFMEISTER MARTINS COSTA MALCON, Secretária da Assembleia; Acionistas usufrutuários representando 100% do capital votante da sociedade: RENATO MALCON e LAURA HOFMEISTER MARTINS COSTA MALCON.

Porto Alegre (RS), 24 de setembro de 2021.

RENATO MALCON
Presidente

LAURA HOFMEISTER MARTINS COSTA MALCON
Secretária

Visto:

CARLOS KLEIN ZANINI
OAB/RS 34.424





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7916603 em 09/10/2021 da Empresa MALCON PATRIMONIAL S/A - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES, CNPJ 18369508000127 e protocolo 213354560 - 28/09/2021. Autenticação: 61D4C38DC7B642EAFB21E71C20FB4E5554C6362. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.456-0 e o código de segurança D5Mb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/24



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/335.456-0	RSE2100332067	24/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
665.501.810-20	CARLOS KLEIN ZANINI	28/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

602.578.730-15	LAURA HOFMEISTER MARTINS COSTA MALCON	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		

163.551.300-63	RENATO MALCON	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7916603 em 09/10/2021 da Empresa MALCON PATRIMONIAL S/A - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES, CNPJ 18369508000127 e protocolo 213354560 - 28/09/2021. Autenticação: 61D4C38DC7B642EAFB21E71C20FB4E5554C6362. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.456-0 e o código de segurança D5Mb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/24

da Lei 6.404/76." 6.5. A alteração do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 10** - Compete a Diretoria os mais amplos poderes de gestão, representação e administração da sociedade, necessários para que se realize integralmente o objeto social, obedecidas, na ordem, as disposições deste Estatuto e, no que não o contrariarem, as determinações do art. 144º da Lei 6.404/76. **§1º** - Ao Diretor Presidente compete, a representação e administração da sociedade, dentre eles o de: a) definir os planos gerais e estratégia da sociedade; b) representar judicial e extrajudicialmente sociedade, recebendo citações iniciais, notificações e intimações; c) convocar e presidir as assembleias gerais e reuniões da diretoria; d) ordenar o levantamento de balancete mensal e, com base nesse, deliberar sobre distribuição de dividendo intermediários a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existente, tudo dentro do limite legal. **§2º** - Ao Diretor Comercial, sempre em conjunto com outro diretor: a) definir e implementar a política comercial da empresa; b) manter-se permanentemente informado sobre o mercado para os produtos da empresa e suas tendências; c) acompanhar e implementar as práticas da concorrência fim de estabelecer base para sua política comercial; substituir o Diretor Presidente e/ou Diretor Administrativo Financeiro em sua ausência. **§3º** - Ao Diretor Administrativo Financeiro compete: a) ter sob sua responsabilidade os departamentos de administração, contabilidade e custos, compras, pessoal e de acionistas; b) firmar correspondências, requerimentos e petições dirigidas a repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais, bem como, Autarquias e Empresas de Economia Mista; c) representar a empresa perante empresas de fornecimento de água e luz, telefone, bem como reuniões de condomínio e sindicatos; d) substituir o Diretor Comercial em sua ausência ou impedimento temporário; e) contratar e demitir empregados, fixando os seus salários; f) coordenar a implantação dos planos gerais da política financeira da empresa, a análise de custos envolvidos na securitização; g) elaboração de Termos de Securitização e a respectiva prestação de informações aos órgãos competentes; h) contratação de instituições financeiras custodiantes; i) manter-se permanentemente informado sobre o mercado para os produtos da empresa e suas tendências. **§4º** - Compete, sempre em conjunto de dois diretores: a) a emissão de ações da companhia; b) firmar as cautelas de debentures, quando emitidas; c) alienar, onerar ou hipotecar, gravar ou dar em garantia bens sociais; d) a assinatura de atos e documentos que importem na assunção de obrigações, aceites, aval, compra e venda de ações e quotas. **§5º** - Compete, sempre em conjunto de dois diretores, ou ao Diretor Administrativo Financeiro isoladamente: a) firmar compromissos e contratos; b) assinar todos e quaisquer documentos, públicos e particulares; c) abrir, movimentar ou encerrar contas correntes junto às instituições financeiras, públicas e privadas, emitir e endossar cheques, nota promissórias, ou títulos de créditos, descontar duplicatas, cheques ou título; d) ordenar pagamentos, requerer saldo, extrato talões de cheques, autorizar ou ordenar aplicações financeiras, ordenar títulos de crédito para protesto, assinar cartas de anuência para cancelamentos de protestos; e) contrair, em nome da sociedade, empréstimos ou financiamentos; f) receber valores e dar quitações; g) outorgar procurações e nomear representantes, devendo estipular os poderes conferidos e, com exceção das procurações "ad judicium", terão período de validade que não poderão exceder ao período do mandato da Diretoria. **§6º** - É vedado aos diretores das fianças ou avais em nome da sociedade, de modo a favorecer terceiros, em negócios que lhe sejam alheios. **§7º** - A diretoria se reunirá todas as vezes que for necessário ou conveniente, lavrando-se as atas de suas deliberações no livro competente." (c) Permanecem inalterados os demais dispositivos estatutários, não alterados nesta Assembleia. 6.6. Em decorrência das deliberações acima, o Estatuto Social da Companhia é consolidado, e compõe o Anexo I a esta Ata, tendo uma via levada a registro perante a Junta Comercial competente, sendo dispensada a sua publicação integral. **7. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, § 1º da LSA, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes. Porto Alegre, 18 de agosto de 2021. Sr. **Paulo Cesar Rutzen**, Presidente; Sr. **Guilherme de Souza Previdi**, Secretário. Acionistas: **Beliv Consultoria e Participações Ltda**, representada por Paulo Cesar Rutzen, **Pampa LLC**, representada por Marlon Fetzner, **Guilherme de Souza Previdi**, **Luis Antonio Martins Feistauer**, **Douglas Rutzen**, **Paulo Cesar Rutzen**. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da companhia. Paulo Cesar Rutzen - Presidente. Guilherme de Souza Previdi - Secretário.

HOTEL CONTINENTAL S.A.

Protocolo: 2021000594864

HOTEL CONTINENTAL S.A. - CNPJ 94.749.207/0001-07 - NIRE 43 3 0003242 6. Convocação para Assembleia Geral Ordinária - Convidamos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 23/09/2021, às 14h, na sede social em Porto Alegre (RS), na Praça Otávio Rocha, nº 49, Centro, CEP 90020-140, e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, relativos aos exercícios sociais findos em 31/12 de 2018, 2019 e 2020; (b) deliberar sobre a destinação do resultado desses exercícios sociais; (c) eleger os diretores e fixar a sua remuneração. Porto Alegre (RS), 01/09/2021. A Diretoria.

MALCON PATRIMONIAL S/A – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

Protocolo: 2021000594853

MALCON PATRIMONIAL S/A – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - CNPJ nº 18.369.508/0001-27 - NIRE – 43300063933 - ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO: São convocados os senhores acionistas a se reunirem na sede social nesta Capital, na Rua dos Andradas, nº 1560, Sobreloja, Galeria Malcon, às dez (10) horas, do dia vinte e quatro (24) de setembro de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte: **ORDEM DO DIA:** a) deliberar sobre a distribuição de lucros de exercícios anteriores, aos acionistas; b) outros assuntos de interesse social. Porto Alegre (RS), 08 de setembro de 2021. Renato Malcon - Diretor Presidente; Laura Hofmeister Martins Costa Malcon - Diretora Vice-Presidente





Nome do arquivo: ArquivoAssinado_45739841-a43e-4583-85a5-b2597a8ee7d4..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	13/09/2021 08:01:10 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 13/09/2021 08:01:10

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7916603 em 09/10/2021 da Empresa MALCON PATRIMONIAL S/A - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES, CNPJ 18369508000127 e protocolo 213354560 - 28/09/2021. Autenticação: 61D4C38DC7B642EAFB21E71C20FB4E5554C6362. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.456-0 e o código de segurança D5Mb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/24



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/335.456-0	RSE2100332067	24/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
602.578.730-15	LAURA HOFMEISTER MARTINS COSTA MALCON	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		
163.551.300-63	RENATO MALCON	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7916603 em 09/10/2021 da Empresa MALCON PATRIMONIAL S/A - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES, CNPJ 18369508000127 e protocolo 213354560 - 28/09/2021. Autenticação: 61D4C38DC7B642EAFB21E71C20FB4E5554C6362. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.456-0 e o código de segurança D5Mb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/24

Grendene Bartelle - Sócio; Dr. RAFAEL VIEIRA GRAZZIOTIN - Advogado - OAB/RS n° 46.773 - Visto Legal

HOTEL CONTINENTAL S.A.

Protocolo: 2021000594865

HOTEL CONTINENTAL S.A. - CNPJ 94.749.207/0001-07 - NIRE 43 3 0003242 6. Convocação para Assembleia Geral Ordinária - Convidamos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 23/09/2021, às 14h, na sede social em Porto Alegre (RS), na Praça Otávio Rocha, n° 49, Centro, CEP 90020-140, e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, relativos aos exercícios sociais findos em 31/12 de 2018, 2019 e 2020; (b) deliberar sobre a destinação do resultado desses exercícios sociais; (c) eleger os diretores e fixar a sua remuneração. Porto Alegre (RS), 01/09/2021. A Diretoria.

MALCON PATRIMONIAL S/A – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

Protocolo: 2021000594854

MALCON PATRIMONIAL S/A – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - CNPJ n° 18.369.508/0001-27 - NIRE – 43300063933 - ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO: São convocados os senhores acionistas a se reunirem na sede social nesta Capital, na Rua dos Andradas, n° 1560, Sobreloja, Galeria Malcon, às dez (10) horas, do dia vinte e quatro (24) de setembro de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte: **ORDEM DO DIA:** a) deliberar sobre a distribuição de lucros de exercícios anteriores, aos acionistas; b) outros assuntos de interesse social. Porto Alegre (RS), 08 de setembro de 2021. Renato Malcon - Diretor Presidente; Laura Hofmeister Martins Costa Malcon - Diretora Vice-Presidente

RBS PARTICIPAÇÕES S.A.

Protocolo: 2021000594875

RBS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 68.737.857/0001-22 – NIRE 43300032906

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 21 de setembro de 2021, às 09h, na sede social da Companhia, na Avenida Érico Veríssimo, n.º 400, em Porto Alegre - RS, com a seguinte **ORDEM DO DIA** : 1. Consignar o recebimento da renúncia da atual diretora da Companhia, Sra. Andriara Pedroso Petterle; 2 . Eleger novo membro da diretoria da Companhia.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2021.

CLAUDIO TOIGO FILHO

Diretor-Presidente

TRAMONTINA ELETRIK S.A.

Protocolo: 2021000595314

TRAMONTINA ELETRIK S. A. – Carlos Barbosa – RS – CNPJ n° 88.674.080/0001-01 – NIRE: 43300025225

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 04 de agosto de 2021, às 14h00min. (quatorze horas), na sede social da empresa sita na Rodovia BR-470/RS, Km 230, município de Carlos Barbosa/RS, CEP 95185-000. **2. PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do total do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, o Sr. **Eduardo Scomazzon**; e, Secretário, a Sr. **Ildo Paludo**. **4. PUBLICAÇÕES/COMUNICAÇÕES LEGAIS:** a) **Edital de Convocação aos Acionistas:** em 09, 12 e 13/07/2021, sendo no Diário Oficial do Estado/RS – Ind. Comércio (DOIC) págs. 12, 7 e 9, e Jornal do Comércio (JC) págs. 14, 15 e 15, todas 2º Cad., respectivamente. b) **Carta Registrada:** encaminhada à **Manpar Empreendimentos e Participações Ltda.**, e recebida em 12/07/2021. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o pedido de instalação de Conselho Fiscal, conforme solicitação formal da acionista **Manpar Empreendimentos e Participações Ltda.** **6. DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES:** Por atender **Manpar Empreendimentos e Participações Ltda.** a exigência do art. 161, § 2º da Lei n. 6.404/76, é instalado a pedido da mesma o Conselho Fiscal, manifestando-se os demais acionistas ser desnecessária sua instalação, por entenderem existir Auditoria Independente atuante na Companhia. O Conselho Fiscal instalado é composto por três membros titulares e três suplentes. A acionista **Manpar Empreendimentos e Participações Ltda.** indica como seu Conselheiro Fiscal o Sr. **Roberto Zeller Branchi**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Av. Túlio de Rose, 500, apto. 1204 B, bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portador do RG 7012659301 SSP/RS e CPF 705046790-15, e como suplente a Sra. **Lisandra Hengist Hoffmann**, brasileira, contadora, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Av. Túlio de Rose, 500, apto. 1204 B, bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portadora do RG 1016663476 SSP/RS e CPF 764.565.791-15. Os demais acionistas indicam para a composição do Conselho Fiscal, como membros titulares o Sr. **Rogério Luiz Ragazzon**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente na Rua Victório Buzelatto, 222, apto. 401, bairro Madureira, CEP 95020-290, Caxias do Sul, RS, portador do RG





Nome do arquivo: ArquivoAssinado_cd90bacd-4948-48b2-b7ec-3fd2ba96702d..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	14/09/2021 08:11:57 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 14/09/2021 08:11:57

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7916603 em 09/10/2021 da Empresa MALCON PATRIMONIAL S/A - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES, CNPJ 18369508000127 e protocolo 213354560 - 28/09/2021. Autenticação: 61D4C38DC7B642EAFB21E71C20FB4E5554C6362. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.456-0 e o código de segurança D5Mb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni
CARLOS V. GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/24



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/335.456-0	RSE2100332067	24/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
602.578.730-15	LAURA HOFMEISTER MARTINS COSTA MALCON	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		
163.551.300-63	RENATO MALCON	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7916603 em 09/10/2021 da Empresa MALCON PATRIMONIAL S/A - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES, CNPJ 18369508000127 e protocolo 213354560 - 28/09/2021. Autenticação: 61D4C38DC7B642EAFB21E71C20FB4E5554C6362. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.456-0 e o código de segurança D5Mb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/24

MALCON PATRIMONIAL S/A – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

Protocolo: 2021000594855

MALCON PATRIMONIAL S/A – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - CNPJ nº 18.369.508/0001-27 - NIRE – 43300063933 - ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO: São convocados os senhores acionistas a se reunirem na sede social nesta Capital, na Rua dos Andradas, nº 1560, Sobreloja, Galeria Malcon, às dez (10) horas, do dia vinte e quatro (24) de setembro de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte: ORDEM DO DIA: a) deliberar sobre a distribuição de lucros de exercícios anteriores, aos acionistas; b) outros assuntos de interesse social. Porto Alegre (RS), 08 de setembro de 2021. Renato Malcon - Diretor Presidente; Laura Hofmeister Martins Costa Malcon - Diretora Vice-Presidente

RITTER ALIMENTOS S/A

Protocolo: 2021000595382

RITTER ALIMENTOS S/A - CNPJ 90.286.139/0001-36 - NIRE 43300014878

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Agosto de 2021. Data, hora e local: Aos 18 de agosto de 2021, às 11h (onze da manhã), na sede da Ritter Alimentos S/A (a “Companhia”), localizada na Avenida Frederico Augusto Ritter, nº 2700, Distrito Industrial, CEP 94.930-598, Cachoeirinha, Rio Grande do Sul. **Convocação:** Editais de Convocação publicados no (i) Jornal NH, nas edições dos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2021, nas páginas 28, 28 e 36, respectivamente, e (ii) no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, nas edições dos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2021, nas páginas 06, 09 e 06, respectivamente. **Presença:** Acionistas representando 99,9% (noventa e nove, vírgula nove por cento) do capital social votante da Companhia, excluídos os impedidos e conflitados, e 99,93714% da totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionista. **Composição da Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Bencke Secretário: Giorgio Blessmann Milano. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o reconhecimento do dia 29/04/2013 como data de saída (“Data de Saída”) dos acionistas Gilberto Ritter Schneider, Dóris Maria Schneider e Clarisse Schneider (os “Acionistas Retirantes”) do quadro societário da Companhia; (ii) a redução do capital social da Companhia e consequente alteração do art. 5º do estatuto social, em decorrência da deliberação do item (i); e (iii) a consolidação do estatuto social. **Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, e tendo sido autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76 (a “LSA”), os acionistas presentes, exceto os Acionistas Retirantes, por estarem impedidos na forma do art. 115, §1º da Lei das Sociedades Anônimas (“LSA”), deliberaram por: (i) **Data de Saída dos Acionistas Retirantes:** Considerando que no processo judicial de dissolução parcial de sociedade com apuração de haveres, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cachoeirinha/RS, sob o nº 086/1.15.0000855-5 (atual 5000078-58.2015.8.21.0086) (“Ação”), ajuizado pelos Acionistas Retirantes em face da Companhia e demais acionistas, foi expressamente reconhecido por todas as partes o dia 29/04/2013 como sendo a data de saída dos Acionistas Retirantes do quadro societário da Companhia, conforme os seguintes documentos protocolados nos autos da Ação: i) contestação protocolada pela Companhia, conforme **Anexo I**; e ii) réplica à contestação protocolada pelos Acionistas Retirantes conforme **Anexo II**; Considerando que em decorrência do consenso das partes no reconhecimento da Data de Saída, tornou-se fato incontroverso na Ação, tendo ocorrido, portanto, a dissolução parcial da Companhia, Acionistas representando 99,9% (noventa e nove, vírgula nove por cento) do capital social votante da Companhia, excluídos os impedidos e conflitados, e 64,11% (sessenta e quatro vírgula onze por cento) da totalidade do capital social deliberaram por formalizar o reconhecimento do dia 29/04/2013 como a data de saída dos Acionistas Retirantes do quadro societário da Companhia, sendo que o método de apuração e a forma de pagamento dos haveres dos Acionistas Retirantes já foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16/12/2019, registrada na Junta comercial, em observância aos artigos 25 e 27 do Estatuto Social. Os acionistas conflitados apresentaram voto divergente, que, em virtude de conflito de interesses, não é computado pela mesa como voto, mas como manifestação. (ii) **Redução do Capital Social da Companhia:** Em virtude da formalização do reconhecimento da saída dos Acionistas Retirantes deliberada no item (i) acima, ocorrida em decorrência de fato incontroverso na Ação, acionistas representando 99,9% (noventa e nove, vírgula nove por cento) do capital social votante da Companhia, excluídos os impedidos e conflitados, e 64,11% (sessenta e quatro vírgula onze por cento) da totalidade do capital social deliberaram a liquidação das ações dos Acionistas Retirantes, que totalizam 611.459 (seiscentas e onze mil, quatrocentas e cinquenta e nove) ações, sendo 332.118 (trezentas e trinta e duas mil, cento e dezoito) ações preferenciais e 279.341 (duzentas e setenta e nove mil, trezentas e quarenta e uma) ações ordinárias, e a consequente redução do capital social da Companhia de R\$ 14.464.565,05 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) para R\$ 9.283.107,78 (nove milhões, duzentos e oitenta e três mil, cento e sete reais, setenta e oito centavos), observado que a apuração de haveres é objeto da Ação e lá será tratada. Em consequência da redução do capital social deliberada, o art. 5º do estatuto social da Companhia passa a ter a seguinte redação: **Art. 5º - O capital social é de R\$ 9.283.107,78 (nove milhões, duzentos e oitenta e três mil, cento e sete reais, setenta e oito centavos), dividido em 1.095.491 (um milhão, noventa e cinco mil, quatrocentas e noventa e uma) ações, sendo 574.134 (quinhentas e setenta e quatro mil, cento e trinta e quatro) ações ordinárias e 521.357 (quinhentas e vinte e uma mil, trezentas e cinquenta e sete) ações preferenciais, todas nominais e sem valor nominal.** Os acionistas conflitados apresentaram voto divergente, que, em virtude de conflito de interesses, não é computado pela mesa como voto, mas como manifestação. (iii) **Consolidação do Estatuto Social:** Em decorrência das deliberações ocorridas acima, Acionistas representando 99,9% (noventa e nove, vírgula nove por cento) do capital social votante da Companhia, excluídos os impedidos e conflitados, e 64,11% (sessenta e quatro vírgula onze por cento) da totalidade do capital social decidem consolidar o Estatuto Social da Companhia, na forma do **Anexo III**. Os acionistas conflitados apresentaram voto divergente, que, em virtude de conflito de interesses, não é computado pela mesa como voto, mas como manifestação. **Lavratura e**

Verificado em 15/09/2021 08:35:55

Página 1 de 2





Nome do arquivo: ArquivoAssinado_855ee9a1-1985-44b4-a1ab-4a4bcb257167..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	15/09/2021 08:35:55 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 15/09/2021 08:35:55

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7916603 em 09/10/2021 da Empresa MALCON PATRIMONIAL S/A - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES, CNPJ 18369508000127 e protocolo 213354560 - 28/09/2021. Autenticação: 61D4C38DC7B642EAFB21E71C20FB4E5554C6362. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.456-0 e o código de segurança D5Mb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/24



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/335.456-0	RSE2100332067	24/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
602.578.730-15	LAURA HOFMEISTER MARTINS COSTA MALCON	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		
163.551.300-63	RENATO MALCON	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7916603 em 09/10/2021 da Empresa MALCON PATRIMONIAL S/A - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES, CNPJ 18369508000127 e protocolo 213354560 - 28/09/2021. Autenticação: 61D4C38DC7B642EAFB21E71C20FB4E5554C6362. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.456-0 e o código de segurança D5Mb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/24



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/335.456-0	RSE2100332067	24/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
602.578.730-15	LAURA HOFMEISTER MARTINS COSTA MALCON	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		
163.551.300-63	RENATO MALCON	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7916603 em 09/10/2021 da Empresa MALCON PATRIMONIAL S/A - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES, CNPJ 18369508000127 e protocolo 213354560 - 28/09/2021. Autenticação: 61D4C38DC7B642EAFB21E71C20FB4E5554C6362. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.456-0 e o código de segurança D5Mb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 16/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

Data de abertura: 21 de outubro de 2021.
Horário: 09:00 horas
Local: Secretaria Municipal de Administração.
O Prefeito Municipal de Vanini-RS, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MAIOR OFERTA para alienação de imóveis pertencentes ao Município de Vanini - RS, conforme regras, especificações e exigências descritas no edital e seus anexos, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, o Edital encontra-se disponível no site www.pmvani.com.br, Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Governador Ildo Meneguetti, 297, ou pelo fone 54-33401200, Flávio Gabriel da Silva – Prefeito Municipal.

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS, DE EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS E RESSEGUROS, SAÚDE, CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINCOR-RS CNPJ: 09.023.089/0001-15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os membros da Comissão Eleitoral designados para conduzir o processo eleitoral do SINCOR-RS, com sede na Praça Osvaldo Cruz, 15 – conjunto 1714 – Porto Alegre – RS, no uso de suas atribuições de acordo com o Estatuto Social, convoca os seus associados, em dia com suas obrigações, para as Eleições Sindicais Gestão 2022/2025, para cargos de Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e respectivos suplentes, conforme segue:
1) Data das Eleições : 29/10/2021;
2) Horário : das 8:00h às 17:00h;
3) Local de Votação:
A – Porto Alegre / Capital - Presencial : na sede do Sindicato – Praça Osvaldo Cruz, nº. 15 – conj. 1714, Porto Alegre – RS
B – Interior do Estado - Voto por correspondência
4) Prazo para Registro de Chapas : 07 (sete) dias, contados da data da Publicação do Edital, no horário das 8h30min, às 12:00h e 13h30min, às 18h;
5) Prazo para Impugnação de Candidaturas: 48 (quarenta e oito) horas após a publicação das chapas inscritas a serem fixadas no quadro de avisos do Sindicato;
6) A documentação necessária para habilitação dos candidatos e inscrição de Chapas encontra-se à disposição na sede do Sindicato.
Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria do Sincor-RS – Fone (51) 3225.7726.
Porto Alegre, 13 de Setembro de 2021.
Comissão Eleitoral
Celso Cunha Azevedo Jane de Mello Manssour
Henrique Schommer

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico 018/2021 - O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Taquari, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei, notifica as empresas interessadas no edital de Pregão Eletrônico nº 018/2021, de que, em atenção ao Memorando nº 640/2021, da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, foram RETIFICADAS as Planilhas de Composição dos Custos, Anexo II do edital e, em consequência, o valor máximo estabelecido para contratação, constante do Anexo I, Formulário de Proposta Comercial, sendo que no item 01, onde consta "R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos)", deixa-se "R\$ 5,01 (cinco reais e um centavo)" e, no item 02, onde consta "R\$ 11,07 (onze reais e sete centavos)", deixa-se "R\$ 11,10 (onze reais e dez centavos)". Registre-se que as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital, republicado em 10/09/2021, permanecem inalteradas.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL COM ALTERAÇÕES

Pregão Eletrônico 030/2021 - O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Taquari, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei, notifica as empresas interessadas no edital de Pregão Eletrônico nº 030/2021, de que, em atenção ao Memorando nº 428/2021, da Secretaria Municipal de Educação, será dado prosseguimento ao referido certame, com as alterações introduzidas pelo mesmo, especificamente no Anexo I - Formulário de Proposta Comercial, Nova Data: 04 de outubro de 2021, às 09horas. **Edital alterado e maiores informações:** Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3053.6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldacompraspublicas.com.br

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCEDIMENTO COMUM - Edital de CITAÇÃO. Prazo do Edital: 20(VINTE) DIAS. Objeto: CITAÇÃO Juízo Programa de Gestão e Racionalização das Ações em Massa - PROGRAMA I Porto Alegre, Prazo de: 20(vinte) dias. Natureza: Alienação fiduciária Processo: 50003985520138216001. Partes: BANCO SAFRA S.A. MARCOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA. Objeto do edital: CITAÇÃO do(a) requerido(a) para se defender no processo acima referido para apresentar contestação, no PRAZO DE QUINZE (15) dias, contados do término do prazo do presente edital, que fluirá da data da sua publicação. Não havendo contestação, serão presumidas verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, bem como será nomeado curador especial. Porto Alegre/RS, 15/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito, no uso das atribuições legais, com base na Lei 8.666/93 e 10520/02 informa a retificação do Anexo I da Lic. 157/21, PE 138/21, conforme adendo 02 disponível no site www.trespazos.rs.gov.br ao lado da Licitação, Reabre o certame para o dia 30/09/2021, às 8h10min.
O Prefeito, no uso das atribuições legais, com base na Lei 8.666/93 e 10520/02 informa a retificação do Anexo II da Lic. 151/21, PE 159/21, conforme adendo 02 disponível no site www.trespazos.rs.gov.br ao lado da Licitação. Mantêm-se as datas e os horários do certame.
Editais disponíveis no site: www.trespazos.rs.gov.br Licitações.gov.br - Inf. fone 55 3522 0403.
Arllei Luis Tomazoni – Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo: **RETIFICAÇÃO** no Edital de Licitação nº 39/2021 – Concorrência nº 3/2021 – Objeto: Contratação de Empresa para prestar serviços especializados - SAMU e Remoção Especializada de Pacientes, **Reabertura:** 19/10/2021, às 9horas e 30 minutos. - Licitação nº 63/2021, Concorrência nº 5/2021, Objeto: Alienação de Bem Público de Propriedade do Município de São Francisco de Paula. **Abertura:** 15/10/2021, às 09:30. A sessão será realizada na Av. Júlio de Castilhos, nº 444, São Francisco de Paula, Setor de Licitações. São Fco de Paula, 14 de setembro de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTO ALEGRE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA
Nº 8/2021.
Assunto: Intimação ao(s) Devedor(es) Fiduciante(s)
Sr(s) VEGA SPE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA representada neste ato por seu administrador PEDRO ROTA ELY - Endereço para Intimação: 1) Rua Coronel Massol, nº214, Apartamento nº 510, Torre 3 - Tour Marguerite do "Edifício Residencial Jardins de Provence", Bairro Camapuá, CEP 91.914-500, Porto Alegre/RS, 2) Rua General Claudino nº 25, Apartamento nº 202, Bairro Cristal, CEP 91.914-670, Porto Alegre/RS,16

Senhor(es) Fiduciante(s):

1. Na qualidade de Titular do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela instituição credora do Contrato de Financiamento Habitacional nº 951283-9435944-5238-43536, garantido por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, ou Misto (Residencial e Comercial) com Alienação Fiduciária do Próprio Imóvel Adquirido em Garantia a Caixa Consorcio S/A, Administradora de Consórcios, de 31/01/2018, registrado sob o(s) número(s) R-10 d(e)s matrícula(s) nº(s) 136.990 e 136.901, do Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, referente(s) ao(s) seguinte(s) imóvel(s): Apartamento nº 510, Torre 3 - Tour Marguerite, e Estacionamento nº 19, do "Edifício Residencial Jardins de Provence" com entrada pelo nº 214 da Rua Coronel Massol, Bairro Camapuá, Porto Alegre/RS - com saldo devedor de responsabilidade de V.S.(s), sendo inferior(a) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) debite(s) indistincto(s) Grupo 529 Cota 070, Grupo 1008 Cota 930, Cota 932, e Cota 936 que se encontram(vencidas) desde 11/11/2019 a 10/12/2020, e não pagas(s), e não pagas(s), que o valor de(s) encargos, posicionado em 28/12/2020 corresponde a R\$ 59.413,38 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, a juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, o(s) encargos que vencer(em) no prazo desta intimação, 3. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.(s), para que se dirijam(a) a este Cartório de Registro de Imóveis, à Rua Cel. Genúino nº 421, sala 501, Centro, para efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. 4. Na oportunidade, local(em) V.S.(s), identificad(e) de que o descumprimento da referida obrigação, no prazo ora estabelecido garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da instituição credora fiduciária - CAIXA CONSÓRCIOS S/A, ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. 5. Caso V.S.(s), já tenham efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os fins de direito.
Atenciosamente, Porto Alegre/RS, 19 de janeiro de 2021, Maria Goretti Franni Registradora Substituta

Superávit comercial na 2ª semana de setembro é de US\$ 1,399 bilhões

A balança comercial brasileira registrou superávit comercial de US\$ 1,399 bilhão na segunda semana de setembro. De acordo com dados da Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério da Economia, o valor foi alcançado com exportações de US\$ 5,379 bilhões e importações de US\$ 3,980 bilhões.

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul

Aviso de Retificação de Edital de Licitação
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de veículo (AMBULANCIA). Retificação: Súmula o item 7.1.3 do edital e altera o conteúdo do Termo de Referência (Anexo I). Abertura: 28/09/2021, 09h.
Editais e anexos: www.novaromadossul.rs.gov.br
DOUGLAS FAVERO PASUCH
Prefeito Municipal

MALCON PATRIMONIAL S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - CNPJ nº 18.359.508/0001-27 - NIRE - 4330063933 - ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO: São convocados os senhores acionistas a se reunirem na sede social nesta Capital, na Rua dos Andradas, nº 1560, Sobreloja, Galeria Malcon, às dez (10) horas, do dia vinte e quatro (24) de setembro de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte: ORDEM DO DIA: a) deliberar sobre a distribuição de lucros de exercícios anteriores, aos acionistas; b) outros assuntos de interesse social. Porto Alegre (RS), 08 de setembro de 2021. Renato Malcon - Diretor Presidente; Laura Hofmeister Martins Costa Malcon - Diretora Vice-Presidente

**FAZ SENTIDO
GANHAR PRÊMIOS,
MAS NÃO CONSEGUIR
RESPONDER OS E-MAILS?**

Você na ARP
pode ser a melhor resposta.

A ARP trabalha para aproximar as pessoas e valorizar a comunicação. Fazendo as perguntas certas, a gente constrói um mercado cada vez mais forte.

Acesse: arpnet.com.br e seja sócio.

Associação Riograndense de Propaganda

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7916603 em 09/10/2021 da Empresa MALCON PATRIMONIAL S/A - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES, CNPJ 18369508000127 e protocolo 213354560 - 28/09/2021. Autenticação: 61D4C38DC7B642EAFB21E71C20FB4E5554C6362. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.456-0 e o código de segurança D5Mb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO GERAL

pág. 17/24



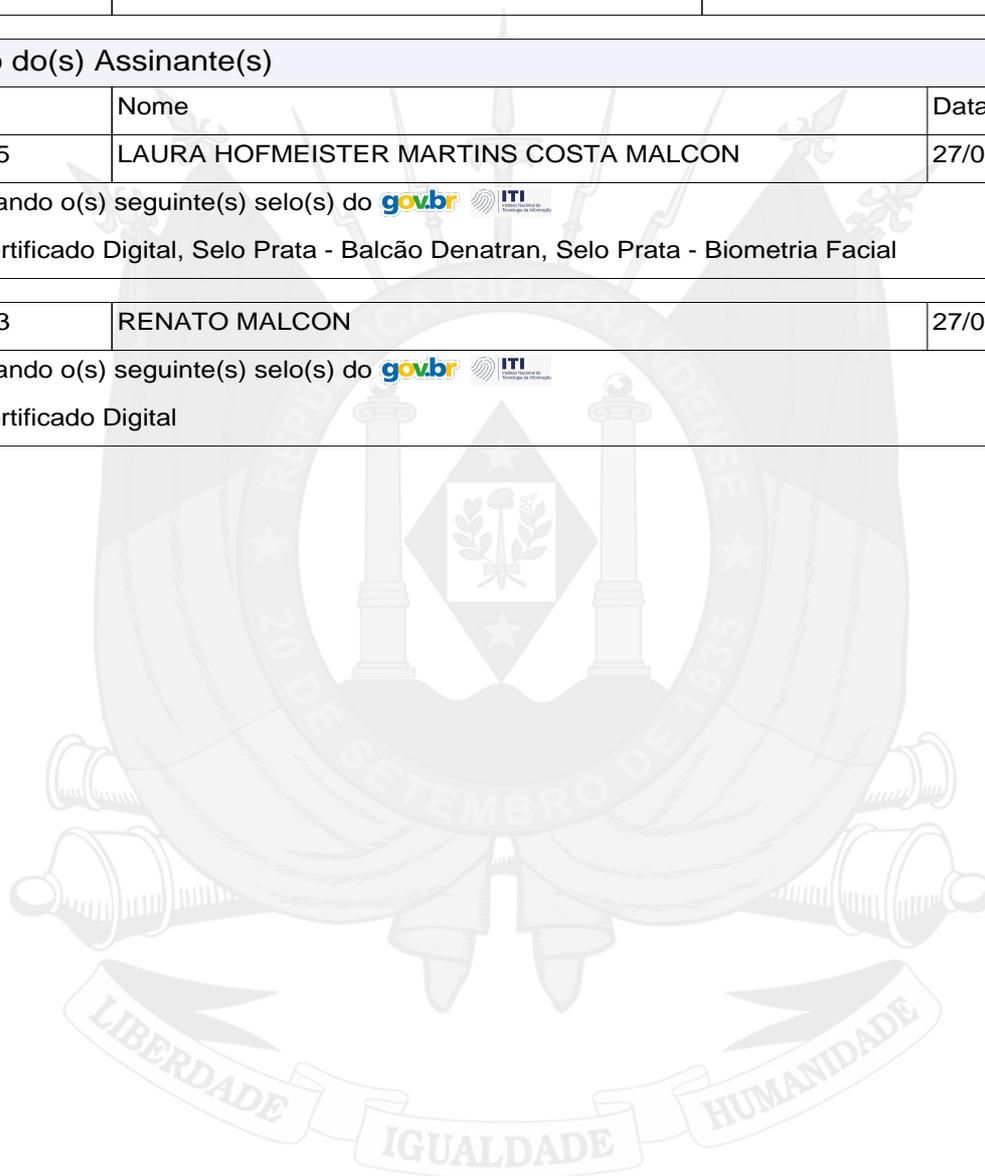
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/335.456-0	RSE2100332067	24/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
602.578.730-15	LAURA HOFMEISTER MARTINS COSTA MALCON	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		
163.551.300-63	RENATO MALCON	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7916603 em 09/10/2021 da Empresa MALCON PATRIMONIAL S/A - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES, CNPJ 18369508000127 e protocolo 213354560 - 28/09/2021. Autenticação: 61D4C38DC7B642EAFB21E71C20FB4E5554C6362. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.456-0 e o código de segurança D5Mb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 18/24

internacional

internacional@jornaldocomercio.com.br

EUA e UE vão anunciar meta de redução de metano em 30%

Brasil deve ser um dos pressionados para alcançar objetivo até 2030

/ CLIMA

A pouco menos de um mês da realização da 26ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, os Estados Unidos e a União Europeia (UE) pactuaram um acordo para reduzir em 30% as emissões de gás metano até 2030, em comparação com os níveis lançados na atmosfera em 2020. A informação foi obtida pela agência de notícias Reuters.

A medida é mais um passo

dado após ampla pressão da comunidade científica mundial, que têm insistido na relevância do metano para o aquecimento global - relatório recente do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) sugere que entre 30% e 50% do aumento das temperaturas se deve a ele.

Conforme a Reuters, o anúncio deve ser feito por autoridades de EUA e UE no final desta semana, durante reunião das principais economias que emitem carbono - uma prévia da COP-26, que será realizada em Glasgow, na Escócia, a partir de 1º de novembro.

Países como Brasil, China, Rússia e Índia figurariam em uma lista de duas dúzias de nações que os EUA e o bloco europeu preten-



Entre as principais fontes emissoras do metano na atmosfera estão os setores de petróleo e gás

dem pressionar para que se somem à meta de redução das emissões de metano.

Trecho do documento que embasa o acordo divulgado pela agência de notícias argumenta que "a curta vida atmosférica do metano significa que tomar medidas agora pode reduzir rapidamente as taxas de aquecimento global".

Após o aguardado lançamento do relatório do IPCC em meados de agosto, especialistas projetaram que, se as emissões de metano forem reduzidas em 40% ou 45% na próxima década, seria possível li-

mitar em 0,3 grau o aumento da temperatura até 2040 - o Acordo de Paris, documento mais relevante sobre o tema, fixa o objetivo de impedir que o aquecimento global ultrapasse 2º C até 2100 (de preferência, não mais que 1,5º C).

Mesmo durante a pandemia de Covid, com políticas de lockdown e isolamento social que, em alguns casos, mostraram ligeiras diferenças positivas no meio ambiente, as emissões de gases de efeito estufa cresceram em 2020. No caso do metano, de forma ainda mais preocupante: análises da

Agência de Administração Oceânica e Atmosférica dos EUA mostram que a quantidade média do gás na atmosfera cresceu 14,7 ppm (partes por milhão) no período, o maior aumento anual desde que a medição começou, em 1983. No caso do dióxido de carbono, o aumento foi de 2,6 ppm.

Os planos a serem traçados para consolidar a meta de redução das emissões de metano estariam voltados para as principais fontes emissoras do gás: os setores de petróleo e gás, as atividades agrícolas e os aterros sanitários.

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCEDIMENTO COMUM - Edital de CITAÇÃO, Prazo do Edital: 20(MINTE) DIAS. Objeto: CITAÇÃO Juízo Programa de Gestão e Racionalização das Ações em Massa - PROGRAM I Porto Alegre, Prazo de 20(vinte) dias, Natureza: Alienação fiduciária Processo: 50003986520138216001, Partes: BANCO SAFRA S.A, MARCOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA. Objeto do Edital: CITAÇÃO do(a) requerido(a) para se defender no processo acima referido para apresentar contestação, no PRAZO de QUINZE (15) dias, contados do término do prazo do presente edital, que flui da data da sua publicação. Não havendo contestação, serão presumidas verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, bem como será nomeado curador especial. Porto Alegre/RS, 15/06/2021.

MALCON PATRIMONIAL S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - CNPJ nº 18.388.508/0001-27 - NIRE - 43300063933 - ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO: São convocados os senhores acionistas a se reunirem na sede social nesta Capital, na Rua dos Andradas, nº 1560, Sobreloja, Galeria Malcon, às dez (10) horas, do dia vinte e quatro (24) de setembro de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte: ORDEM DO DIA: a) deliberar sobre a distribuição de lucros de exercícios anteriores, aos acionistas; b) outros assuntos de interesse social. Porto Alegre (RS), 08 de setembro de 2021, Renato Malcon - Diretor Presidente; Laura Hofmeister Martins Costa Malcon - Diretora Vice-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
 O MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO NORTE, através do Comissão Municipal de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666/93, de acordo com as informações abaixo: Processo Administrativo nº 292/2021 - Tomada de Preços nº 007/2021, para contratação de serviço de administração, na modalidade de agente de contratação, conforme anexo básico - S.M.A., no dia 04/10/2021, às 14:15hs. Processo Administrativo nº 308/2021 - Tomada de Preços nº 008/2021, para contratação de empresa para realizar obra de recuperação de pavimentação asfáltica na Estrada da Barra, nos termos do memorial descritivo e demais especificações do edital - S.M.O., no dia 30/09/2021, às 14:15hs. As propostas deverão ser apresentadas até o dia do julgamento. Os respectivos editais encontram-se à disposição na sede da CMLC, situada a rua XV de Novembro, 41, 2º Andar, Centro de S.J.N, no link LICITACAO do site www.sajosedonorte.rs.gov.br, ou via e-mail, gratuitamente. Comissão Municipal de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE VALE REAL
 EDITAL 028/2021
 PREGÃO PRESENCIAL 014/2021
 O MUNICÍPIO DE VALE REAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rio Branco, nº 659, com inscrição no CNPJ nº 92.129.131/0001-46, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Senhor Pedro Kaspar, comunica que se encontra aberta licitação na PREGÃO PRESENCIAL para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DO SITE DO MUNICÍPIO. Data: 01 de outubro, às 09:00 horas. Informações: 51-3637 7050 - www.valeareal.rs.gov.br
 Vale Real, 15 de setembro de 2021.
 PEDRO KASPAR, Prefeito Municipal

LESSA LEILÕES
EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO
Imóveis em Imbé, Capão da Canoa e Porto Alegre e Ford Focus Hatch 2011
 Dados: 21 e 22 de setembro de 2021, às 11 horas. www.lessaleiloes.com.br
 Mário Lessa Freitas Filho, leiloeiro oficial autorizado pelos juízes de Porto Alegre e Capão da Canoa, informa que serão vendidos em leilão eletrônico e no estado que se encontram, livres de ônus ao comprador, na forma do artigo 879 a 908 do Código de Processo Civil, os bens penhorados nas ações:
 16ª Vara Cível, processo nº 5000081-06.2017.8.21.0001. FERNANDO HECKER KAPPEL x MARCELO BORELLA: Casa em Imbé, na Rua Júlio de Castilhos, 1916. Um prédio residencial em alvenaria, ocupado, com área de 116,25m², com suas dependências, instalações e benfeitorias e o respectivo terreno regular com 12,50m de frente, ao leste, no alinhamento da rua, com igual medida nos fundos, e ao oeste, onde entesta com o lote 35, por 25,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados. Quarteirão: Rua Júlio de Castilhos, e Avenidas Caxias do Sul, Carazinho e São Miguel. Demais limites e confrontações melhor descritas na matrícula nº 103.109 do Cartório de Registro de Imóveis de Tramandaí, onde consta averbada a penhora que dá causa ao leilão (Av-3). Avaliação: R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).
 Vara Cível Regional - Tristeza, processo nº 5002692-66.2020.8.21.0001. CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DEI FIORI x SINARA CORRÊA VIVUB: A casa nº 09, ocupada, do Condomínio Residencial Villa Dei Fiori, na Rua Professor Xavier Simões, 495, bairro Tristeza, com subsolo e mais dois pavimentos, com área privativa de 196,17m² e área total de 301,48 m². O condomínio conta com infraestrutura de piscina, salão de festas, churrasqueiras e portaria 24 horas. Matrícula nº 84.641, do RI da 3ª zona de Porto Alegre, onde constam lançadas as penhoras: R-13 e Av-21, desta da ação que dá causa ao leilão. Av-22 e Av-23, de ações de execução fiscal (R\$ 04.729,28 e R\$ 105.007.7396-3), e Av-24 de outra ação em favor do condomínio (R\$ 00222-77.2011.8.21.0001). Avaliação: R\$ 988.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais). Valor mínimo fixado pelo juízo é 60% da avaliação R\$ 592.800,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais).
 3ª Vara Cível de Capão da Canoa, processo nº 141/103.004419-4. CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DISNEYMAR x ADMINISTRADORA JARDIM BEIRAMAR LTDA. A loja nº 08, no pavimento térreo do edifício Disneymar, ocupada, na Praia Zona Nova de Capão da Canoa, na esquina formada pela Avenida Rudá (nº 247) e Rua Sêpe, sendo uma sala e banheiro, com área útil de 82,55m². Com frente para a Rua Sêpe. Matrícula nº 66.746 do RI de Capão da Canoa, com as anotações: R-2, penhora em favor do condomínio e Av-3 indisponibilidade no processo 141/108.0001012-4. Avaliação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
 16ª Vara Cível, processo nº 001116.0096728-1. ANGELICA MORAIS CARNEIRO x CRISTIANO UGGERI: FORD FOCUS HATCH FLEX (mod. 2011, Placas: RN 4245, cor: prata, Chassi: 9BFLUZF76C1332282, Remanente: 072392699). Avaliação: R\$ 31.845,00 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais).
 Caso não tenhamos licitado pelo valor da avaliação os bens serão agregados pelo preço mínimo equivalente a 50% da avaliação do primeiro, terceiro e quarto itens deste edital, já no primeiro leilão, no dia 21. Sem licitantes, voltará em segundo leilão no dia 22 de setembro. Executado acima nominado fica intimado da realização do leilão mediante esse edital.
 Para participar do leilão é necessário realizar cadastro prévio em www.lessaleiloes.com.br
 Pagamento à vista - taxa de comissão de 10%.
 INFORMAÇÕES: Tel. (51) 3366-2299. www.lessaleiloes.com.br - contato@lessaleiloes.com.br

Reino Unido aplicará 3ª dose em pessoas com mais de 50 anos

coronavírus

O Reino Unido anunciou que oferecerá uma terceira dose das vacinas contra a Covid-19 a todas as pessoas com mais de 50 anos e com comorbidades. O objetivo é evitar a volta de restrições antipandemia. A decisão foi anunciada pelo primeiro-ministro britânico, Boris Johnson, que não descartou a possibilidade de tirar da gaveta um "plano B", se houver sinais de risco de sobrecarga no sistema público de saúde.

A adoção da medida ocorre depois de um painel de especialistas dizer que os reforços eram necessários para proteger contra

a diminuição da imunidade neste inverno. O secretário de Saúde, Sajid Javid, disse que o governo havia aceitado a recomendação do Comitê Conjunto de Vacinação e Imunização (JCVI) e começaria a oferecer doses de reforço na próxima semana. A Organização Mundial da Saúde (OMS), contudo, pediu às nações ricas que adiem as doses de reforço até que todos os países tenham vacinado pelo menos 40% de suas populações.

Ao Parlamento, Javid afirmou também que é "altamente provável" que a vacina seja obrigatória para funcionários da saúde pública e assistentes sociais. No momento, ela é compulsória para funcionários de lares de idosos.

Devido à variante Delta, China coloca 3,7 milhões de pessoas em lockdown

Em meio ao receio sobre a ascensão de casos de Covid-19, a China decretou um lockdown na cidade de Xiamen, de 3,7 milhões de habitantes, para tentar conter um novo surto que começa a se espalhar pela província de Fujian.

A decisão foi tomada após as autoridades detectarem 32 infecções transmitidas localmente. A maior parte delas está ligada à cidade de Putian, onde teve início o novo surto, causado pela variante Delta.

>>EMPRESAS & NEGÓCIOS.
TODA SEGUNDA, NO SEU JORNAL DO COMÉRCIO.

 Ligue e assine 0800.051.0133 ou acesse www.jornaldocomercio.com



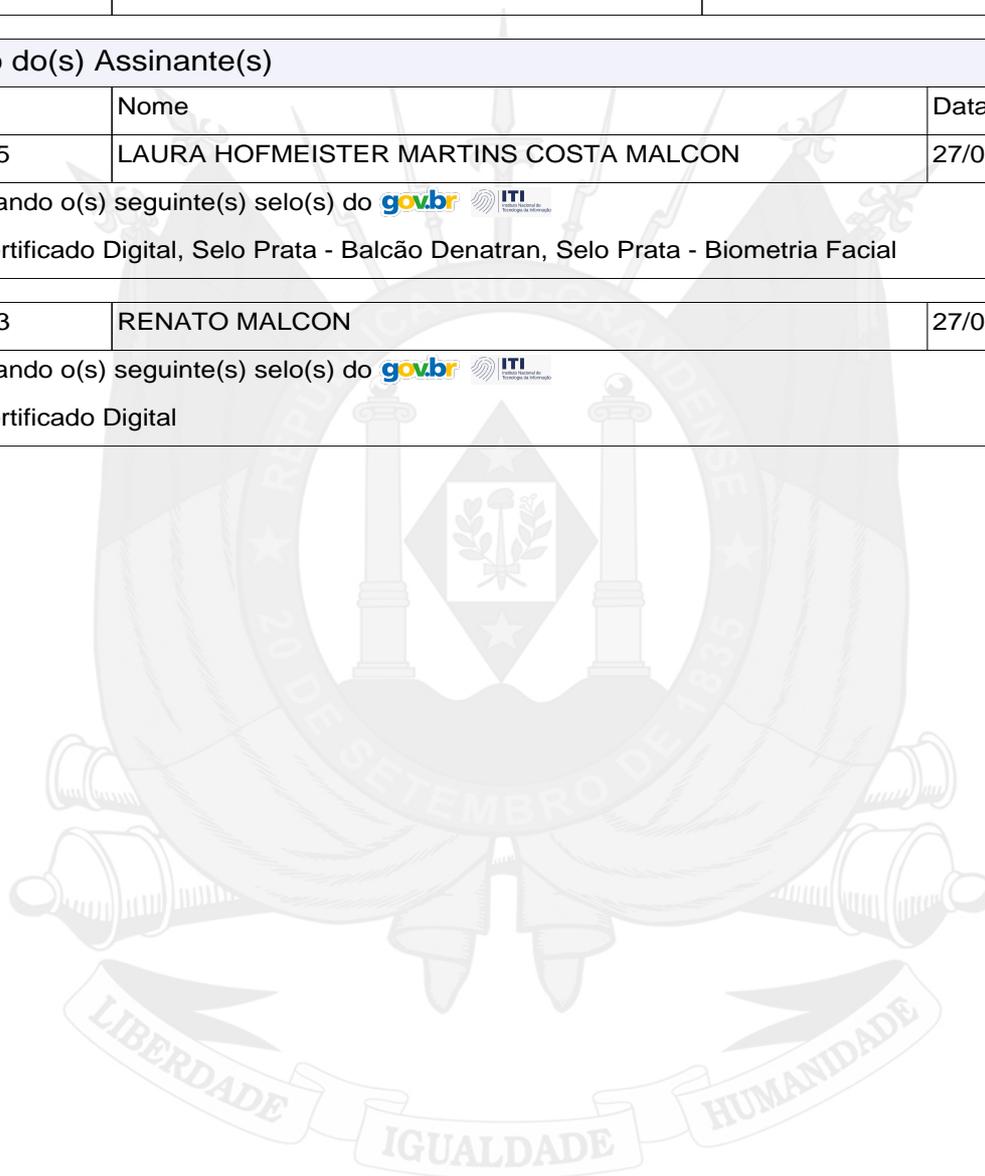
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/335.456-0	RSE2100332067	24/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
602.578.730-15	LAURA HOFMEISTER MARTINS COSTA MALCON	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		
163.551.300-63	RENATO MALCON	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7916603 em 09/10/2021 da Empresa MALCON PATRIMONIAL S/A - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES, CNPJ 18369508000127 e protocolo 213354560 - 28/09/2021. Autenticação: 61D4C38DC7B642EAFB21E71C20FB4E5554C6362. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.456-0 e o código de segurança D5Mb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 20/24



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MALCON PATRIMONIAL S/A - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES, de CNPJ 18.369.508/0001-27 e protocolado sob o número 21/335.456-0 em 28/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7916603, em 09/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
163.551.300-63	RENATO MALCON	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
163.551.300-63	RENATO MALCON	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
602.578.730-15	LAURA HOFMEISTER MARTINS COSTA MALCON	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		
665.501.810-20	CARLOS KLEIN ZANINI	28/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
163.551.300-63	RENATO MALCON	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
602.578.730-15	LAURA HOFMEISTER MARTINS COSTA MALCON	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/335.456-0.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
163.551.300-63	RENATO MALCON	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
602.578.730-15	LAURA HOFMEISTER MARTINS COSTA MALCON	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
163.551.300-63	RENATO MALCON	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
602.578.730-15	LAURA HOFMEISTER MARTINS COSTA MALCON	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
163.551.300-63	RENATO MALCON	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
602.578.730-15	LAURA HOFMEISTER MARTINS COSTA MALCON	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/335.456-0.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
163.551.300-63	RENATO MALCON	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
602.578.730-15	LAURA HOFMEISTER MARTINS COSTA MALCON	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
163.551.300-63	RENATO MALCON	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
602.578.730-15	LAURA HOFMEISTER MARTINS COSTA MALCON	27/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 09/10/2021, às 12:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/335.456-0.



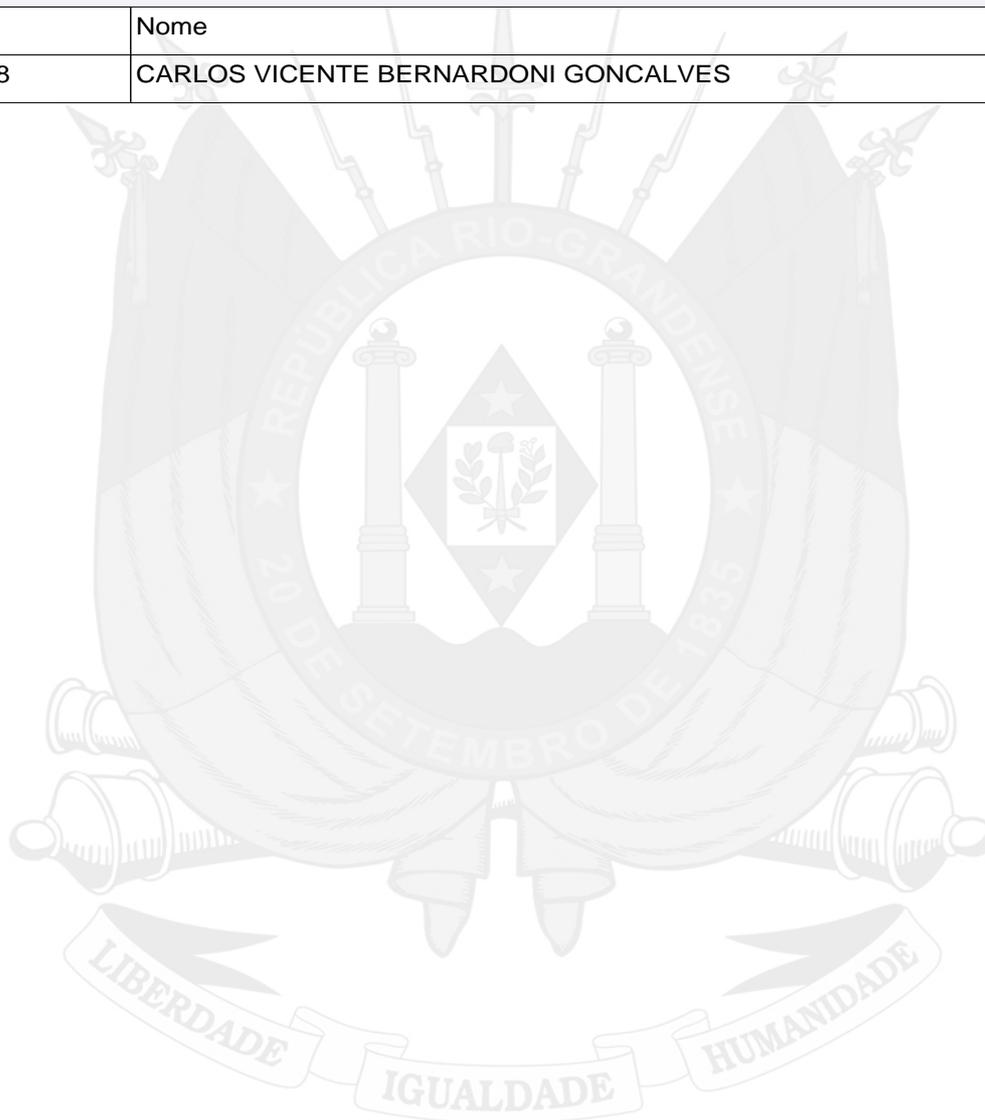


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sábado, 09 de outubro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7916603 em 09/10/2021 da Empresa MALCON PATRIMONIAL S/A - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES, CNPJ 18369508000127 e protocolo 213354560 - 28/09/2021. Autenticação: 61D4C38DC7B642EAFB21E71C20FB4E5554C6362. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/335.456-0 e o código de segurança D5Mb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 24/24